



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2024

CONCEDE A MEDALHA “ PRESIDENTE JOÃO TEODORO” AO SENHOR
“ANTÔNIO CARLOS BERNARDI JUNIOR”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferida a Medalha “ Presidente João Teodoro” ao Senhor **“ANTÔNIO CARLOS BERNARDI JUNIOR”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso III, combinado com o Decreto Legislativo 322 de 11 de junho de 2019 e Decreto Legislativo nº 390 de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 11 de outubro de 2024.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YW4U3K7WHJADY9YE>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YW4U-3K7W-HJAD-Y9YE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1774/2024 - 11/10/2024 - 09:30 - YW4U-3K7W-HJAD-Y9YE